

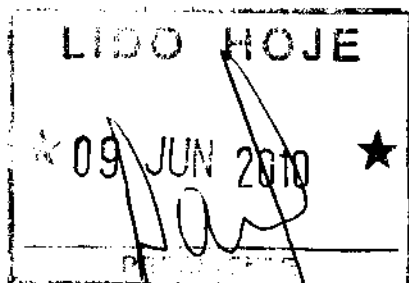


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

21º GV

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05- 00004/2010



Requer manifestação de apoio ao Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos de São Paulo, autores da ação nº 11.552 em trâmite na Organização dos Estados Americanos – OEA – Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Em conformidade com os artigos 228 a 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, os Vereadores integrantes da Comissão de Direitos Humanos Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais, que esta subscrevem propõe ao Egrégio Plenário, **Moção de Apoio** aos proponentes da Ação nº 11.552 em trâmite na Organização dos Estados Americanos – Corte Interamericana de Direitos Humanos em São José da Costa Rica, para julgar o Estado brasileiro pelo desaparecimento forçado de 70 pessoas, pela impunidade dos crimes e pelo não esclarecimento da verdade sobre os fatos ocorridos na Guerrilha do Araguaia durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985). Os representantes formais desses familiares são o Centro pela Justiça e o Direito Internacional, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos de São Paulo.

Esperamos com confiança que a Corte se pronuncie contra a Lei de Anistia, apontando que tal proteção é incompatível com a Convenção Americana de Direitos Humanos e, portanto, deve ser extinta. Aguardamos ainda que o Estado brasileiro seja obrigado a fornecer às vítimas o direito à reparação dos fatos, além de se comprometer a criar mecanismos que assegurem que tais episódios não irão se repetir.

Requeiro, por fim, que cópias da presente Moção sejam remetidas aos seguintes órgãos:

09 JUN 2010

SGP.42

16:00 08/06/2010 005414 - Produção Legislativa - 59.72



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
21º GV

- Corte Interamericana de Direitos Humanos, situada na Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica - Apartado Postal 6906 1000 .

- Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 420 – CEP 70.064-900, Brasília – DF.

- Centro pela Justiça e o Direito Internacional, situado a Avenida Franklin Roosevelt, 194 - Sala 906 -CEP 20021-120 - Rio de Janeiro - RJ.

- Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro situado à Rua General Polidoro, 238 s/loja - CEP: 22280-000 - Botafogo – Rio de Janeiro – RJ.

- Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos de São Paulo – situada à Rua Coração da Europa, 1395 – 01314-020 – São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010.

Ítalo Cardoso

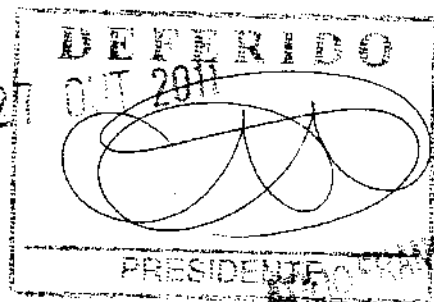
Vereador

Presidente da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo.

SRM/srm



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01909/2011

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada dos seguintes requerimentos e moções constantes no prolongamento do expediente da sessão ordinária.

RPP-0001/2010 AUTORIA VERADORA JULIANA CARDOSO
RPP-0001/2011 AUTORIA VERADOR JOSÉ AMÉRICO
MOC-0006/2009 AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO CARDOSO
MOC-0027/2009 AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CHAGAS
MOC-0004/2010 AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO CARDOSO
MOC-0015/2010 AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO CARDOSO

VEREADOR ÍTALO CARDOSO
LIDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

CMSF - SEP. 21 - 27/10/2011 - 15:10 - 000045 - 1/1